



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

CNPJ 46.634.176/0001-04

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP 18.710-000

Telefax: (14) 3766-9022

E-mail: pmarandu@uol.com.br

## DECRETO N° 3999/21 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Dispõe sobre feriado nas repartições públicas municipais e dá outras providências)

**FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando que o próximo dia 16 de Fevereiro é o dia que se comemora o feriado de Carnaval.

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica revogado o Decreto n° 3998 de 11 de Fevereiro de 2021 que cancela o Feriado do dia 16 de Fevereiro de 2021 (terça-feira).

**Art. 2°** - Fica considerado Feriado o dia 16 de Fevereiro de 2021 (Carnaval).

**Art. 3°** - O expediente do dia 17 (quarta-feira) de Fevereiro de 2021 será normal.

**Parágrafo Único** - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores de limpeza pública e atendimento à saúde, bem como nas demais repartições, cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 15 de Fevereiro de 2021.

  
**FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO**  
Prefeito Municipal